



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 123, DE 23 MARÇO DE 1995

DENOMINA DE RUA ESTRADA "ERNESTO KLEIN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESTRADA ERNESTO
KLEIN, a estrada que liga a BR 262, KM 56
à divisa do Município de Marechal Floriano com Domingos Martins,
próximo a propriedade Franco Forte S/A Produtos Avícolas,
no Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de março de 1995

ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 123 / 1995

EM 23 / 03 / 1995

PREFEITO MUNICIPAL